



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/00632, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, § 5º, c/c os arts. 21, inciso XX, ambos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente [e-PAD n. 9.522/2017](#), resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Almenara/MG no período de 17 a 20 de abril de 2017, em razão da mudança da sede para novo imóvel.

Belo Horizonte, 29 de março de 2017.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 31/03/2017, n. 2.200, p. 2-3)